

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
20/01.00150-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
13/11/2020Página  
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usu Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	20/01847	SERVIÇO - LOCAÇÃO DE CARRO DE LUXO PARA TRANSPORTE DO ARTISTA RENATO TEIXEIRA PARA OS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO PARA PROJETO ALDEIA SESC DE ARTES  DIA 23: 9H DA MANHÃ A 01H DA MANHÃ DO DIA 24 DIA 24: TRASLADO AUGUSTUS HOTEL / AEROPORTO  OBS: NO DIA 23 O CARRO DEVERÁ ESTAR A DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO CITADO ACIMA DAS 9H A 01 DA MANHÃ NO DIA 24 SERÁ REALIZADO APENAS O TRASLADO HOTEL/ AEROPORTO NO PERÍODO DA MANHÃ  CONTATO : ALLYNE COZAC 3933-1711	SVÇ	1
2	RCMS	SERVIÇO - LOCAÇÃO DE VAN SPINTER LUXO COM VIDRO FILMADO COM AR CONDICIONADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DO ARTISTA RENATO TEIXEIRA PARA OS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO PARA PROJETO ALDEIA SESC DE ARTES  DIA 23: 9H DA MANHÃ A 01H DA MANHÃ DO DIA 24 DIA 24: TRASLADO AUGUSTUS HOTEL / AEROPORTO  OBS: NO DIA 23 A VAN DEVERÁ ESTAR A DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO CITADO ACIMA DAS 9H A 01 DA MANHÃ NO DIA 24 SERÁ REALIZADO APENAS O TRASLADO HOTEL/ AEROPORTO NO PERÍODO DA MANHÃ  CONTATO: ALLYNE COZAC - 3933-1711	SVÇ	1
3	RCMS	SERVIÇO - LOCAÇÃO DE VAN SPINTER LUXO COM VIDRO FILMADO, AR CONDICIONADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA TRANSPORTE DA BANDA JOTA QUEST PARA OS DIAS 03 E 04 DE DEZEMBRO PARA PROJETO OCUPAÇÃO  DIA 03: 9H DA MANHÃ A 01H DA MANHÃ DO DIA 04 DIA 04: TRASLADO AUGUSTUS HOTEL E OUTRO HOTEL A SER DEFINIDO PELA BANDA / AEROPORTO  No dia 03 a van deverá estar a disposição durante todo o período citado acima das 9h a 01 da manhã, de acordo com a necessidade da banda. No dia 04 será realizado apenas o traslado hotel/ aeroporto no período da manhã, sendo 02 vans para o Augustus Hotel e uma van para outro hotel que ainda está em definição pela banda.  CONTATO: ALLYNE COZAC 3933-1711	SVÇ	3
4	RCMS	SERVIÇO - LOCAÇÃO DE VAN CARGO PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DA BANDA JOTA QUEST PARA OS DIAS 03 E 04 DE DEZEMBRO PARA PROJETO OCUPAÇÃO	SVÇ	1

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 16/11/2020 às 14:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
20/01.00150-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
13/11/2020Página  
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

DIA 03: 9H DA MANHÃ A 01H DA MANHÃ DO DIA 04  
DIA 04: TRASLADO AUGUSTUS HOTEL / AEROPORTO

OBS: NO DIA 03 A VAN DEVERÁ ESTAR A DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO CITADO ACIMA DAS 9H A 01 DA MANHÃ  
NO DIA 04 SERÁ REALIZADO APENAS O TRASLADO HOTEL/ AEROPORTO NO PERÍODO DA MANHÃ

CONTATO: ALLYNE COZAC 3933-1711

**Observações**

Serviço Sesc Centro

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: rmasilva@sescgo.com.br ou entregue no Sesc Administração, Rua 31 A Nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.

**Notas****1) B-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Somente poderão participar da presente solicitação, as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto descrito, sendo vedada a participação de dirigente ou funcionário do Sesc.

Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação/assinatura do PAF - Pedido ao Fornecedor ou Contrato ou Instrumento Equivalente.

Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total Item a Item conforme pesquisa de preço e/ou Termo de Referência.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate entre elas far-se-á pela ordem dos seguintes critérios:

- Empresas locais (Goiás);
- Empresa com registro de início das atividades mais antigo.

**2) C-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Pagamento Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora.

b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

**3) D-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 16/11/2020 às 14:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
20/01.00150-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
13/11/2020

Página  
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

a) Entrega do objeto desta contratação em desobediência às condições estabelecidas neste Instrumento e Termo de Referência; e

b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia:

a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção.

b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

### 4) E-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Exclusivamente para os serviços prestados em CALDAS NOVAS-GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de CALDAS NOVAS-GO. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de CALDAS NOVAS-GO deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

### 5) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II) por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

### 6) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 16/11/2020 às 14:00h



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
20/01.00150-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
13/11/2020

Página  
4

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usu Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

### 7) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do Item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.

5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

### 8) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.

2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constatado como diligência.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 16/11/2020 às 14:00h

**Autorização Eletrônica**

RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
COMPRAS/GLC